

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Lidnei Ventura



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.046.128 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/2019

NOME LIDNEI VENTURA

FILIAÇÃO LEONI MIGUEL VENTURA
LUIZA TAVARES VENTURA

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO 01/03/1967

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 951 LV B-3 FL 77

CART. 3º SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 613.460.209-49

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DETENTOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

Perito Criminal
Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

L14/167

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIPLOMA registrado sob nº. 0627, Livro 04
Folhas 157-V, em 08/09/94 Processo nº.
2262/94, conforme Art. 27 da Lei nº. 5.540/83
• Art. 2º. da Portaria MEC/DAU nº. 71/77.

SRD/UDESC 08/09/94

[Assinatura]
JANETE KAMPA SILVA
Responsável pelo SRD

visto

[Assinatura]
RAMUNDO ZUNARICK
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO — FAED

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pedagogia

em 45 de julho de 1994, confere o título de

Licenciado em Pedagogia

Lidnei Ventura

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina
nascido a 01 de março de 1967, carteira de identidade nº 2046128
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 15 de agosto de 1994.

[Assinatura]
REITOR

Lidnei Ventura
DIPLOMADO

[Assinatura]
DIRETOR DO CENTRO



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Doutor* a

Lidnei Ventura

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 2.046.128/SC e nascido a 1 de março de 1967, pela conclusão do Curso de *Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação* e Defesa Pública de Tese de Doutorado, realizada em 16 de março de 2018, outorgando-lhe o título de

DOCTOR em EDUCAÇÃO

na Área de Concentração: *Educação*, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 4 de abril de 2018.


Prof. Dr. Elison Antonio Palm
Coordenador

Lidnei Ventura
Titulado
201400045

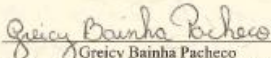

Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar
Reitor pro tempore.

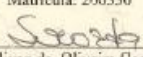
Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134 de 27/02/2013, D.O.U de 28/02/2013
Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 0656
de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial da União
de 27/07/2017.

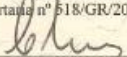
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA registrado sob nº. 392 livro SCED00002
folha 131 em 04/04/2018.
Processo nº. 23080.018067/2018-91,
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 04/04/2018


Greicy Baimha Pacheco
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 200330


Sullivan de Oliveira Costa
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas.
Portaria nº 518/GR/2010.

Visto: 
Cesar Trindade Neves
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria 998/2016/GR.
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

095818

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. Dr. Lidnei Ventura, matrícula: 258513-8, lotado no Departamento de Pedagogia EaD do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) ministra atualmente (semestre 2020.2) a disciplina de Estrutura e Funcionamento da Educação Básica (turma de Laguna) e que já ministrou as seguinte disciplinas:

2020.1

Filosofia da Educação - Turma Laguna

Filosofia da Educação - Turma Balneário Barra do Sul

2019.2

Teorias Pedagógicas - PEDBCA

Estágio Curricular Supervisionado I - TUT

Estágio Curricular Supervisionado II - TUT

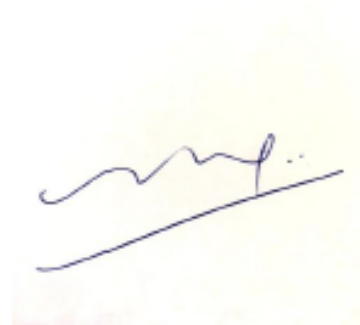
2019.1

Seminário Integrador IV - Educação, Infância e Tecnologias - QUI

Seminário Integrador IV - Educação, Infância e Tecnologias - JAG

Estágio Curricular Supervisionado I - TUT

Florianópolis (SC), 23 de novembro de 2020.



Prof. Lenita de Cássia Moura Stefani

Diretora Assistente de Ensino da Graduação

Gestão *Pró tempore* / CEAD / UDESC

19/11/2020

sigrhportal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão: 2005-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC
Matrícula: 258513-8-3

Nome: LIDNEI VENTURA

Tempo de serviço averbado: 24 anos 11 meses 03 dias

Tempo de serviço efetivo: 07 anos 09 meses 19 dias

Tempo de serviço descontado:

Tempo de serviço fictício:

Tempo de serviço líquido: 32 anos 09 meses 02 dias

Órgão	Tipo de relação	Relação de vínculo	Provimento	Relação de trabalho	Data início	Nível/Ref
UDESC	Cargo efetivo	PROFESSOR UNIVERSITARIO-ADJUNTO	Titular	Efetivo	01/02/2013	23/D

19/11/2020

sistemas.udesc.br/portaria/consulta/visualizar.php?portaria=5854

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Portaria: 062/13

Data Publicação: 25/01/2013

Assunto: Nomear Concurso - 03/2011 - CEAD

Diário Oficial : 19.502

PORTARIA Nº 062, de 23/01/2013.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC,

RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

LIDNEI VENTURA para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Estágio Supervisionado, Departamento de Pedagogia à Distância, do Centro de Ciências da Educação - CEAD, referente ao Concurso Público 03/2011.

Marcus Tomasi
Reitor



Mapa de Tempo de Serviço

Informações Principais				
Matrícula: 0258513-8-03		Data admissão: 01/02/2013		Data desligamento:
Nome da pessoa: LIDNEI VENTURA				
Inscrição: 134123-5		CPF: 613.460.209-49		PIS/PASEP: 122.79175.40.3
Identidade: 2046128		Órgão emissor: SSP		UF: SC
Sexo: Masculino		Data nascimento: 01/03/1967		Situação previdenciária: Ativo
Posição em: 19/11/2020		Idade: 53 anos 8 meses 19 dias		
Tipo de Contribuição				
Descrição	Regime Próprio	Regime Geral	Sem Contribuição	Total
Tempo Normal				
Serviço Público SC	07 A 09 M 19 D			07 A 09 M 19 D
Averbação				
Serviço Estadual Registrado		01 A 05 M		01 A 05 M
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - PROFESSOR	07 M	01 A 06 M 08 D		02 A 01 M 08 D
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - CIVIL	14 A 08 M 22 D			14 A 08 M 22 D
TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO - CIVIL		04 A 04 M 13 D		04 A 04 M 13 D
TEMPO DE SERVIÇO ESTADUAL - PROFESSOR SUPERIOR		02 A 04 M		02 A 04 M
Total Bruto de Tempo Serviço				
Total Bruto de Tempo de Serviço	23 A 01 M 11 D	09 A 07 M 21 D		32 A 09 M 02 D
Afastamentos/Deduções				
Não consta.				
Total Líquido de Tempo de Serviço:		32 A 09 M 02 D		

ANEXO ÚNICO

Eu, **Lidnei Ventura**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	
Portaria que comprova ser professor efetivo (concursado) da UDESC	--	--	
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	
Professor do departamento de origem do curso	25	25	Declaração DEG
Professor dos demais departamentos do Centro de origem do curso	15	x	
Professor de outro Centro da UDESC	05	x	
Concursado na área	03	x	
Já ministrou disciplina em curso superior a distância	02	02	Declaração DEG
Já ministrou disciplina da área em curso superior	01	01	Declaração DEG
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01	05	Diploma de Doutorado
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		33	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo